Tambem espero a proposta de Alfer.ª da pr.ª Comp.ª da Cavalr.ª, em lugar do q. o era Antonio dos Santos Teyxr.ª q' escuzei do serviço pelos motivos q. me forão prezentes o q' farei da mesma forma ao Ten.te da mesma Domingos Lopes Cascaes, logo o q' Vm.ce me dê hum capaz de se lhe sentar praça, no seo Lugar. Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 18 de Janr.º de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o D.or Antonio Barboza de Matos Cout.º Ouv.or da Com.ca de Parnaguá.

Tenho prez.te a carta de Vm.ce de 23 de Dezbr.º, e fico na certeza na efectiva dilig.ª, q' hade fazer pelos passaros, e animaes quadrupedes, capazes de poderem transportarse ao Reyno p.ª satisfação da Ordem de S. Mag.e não só no prez.te ano, mas em todos os successivos, té seg.da Ordem da mesma Soberana Senhora.

Fico entregue das Certidoens, porq. Vm.ce fez publico a indispensavel obrigação de se guiar todo o oiro p.ª a Real Caza da Fundição desta Cidade.

Seg.do a minha lembrança, me parece, q' por hum despacho meo mandei pôr na sua liberdade a Antonio Fran.co Lima, M.e do Barco, q' foi dessa Villa ao R.º de Janr.º, sem dar entrada no porto de Santos; cazo de não ser assim ou não tenha chegado o dito despacho, Vm.ce mandará soltar ao sobred.º Antonio Fran.co Lima. Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 18 de Janr.º de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª Fran.co Luiz de Olivr.ª — Em Curitiba.

Em conseq.ª da carta de Vm.ce de 3 de Novr.º do ano antecd.º, de q' até agora me não tem sido possivel responder, o faço, dizendolhe, q' como no Morro de S. Cruz se não achou ouro, q' fizesse conta a darse por cartas de Data pode Vm.ce uzar, e desfrutar a sua Lavra velha, utilizandose dos serviços, q. nella tem feito atenta a circunstancia de ser húa mera Faisqr.ª, p.ª o q. mostrará Vm.ce esta minha carta a toda a pessoa, q. intentar impedir-lhe o seo trabalho, p.ª q' o não faça como por esta lhe Ordeno Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 18 de Janr.º de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //